

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE****PORTARIA Nº 046/2023/SMST****O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:****RESOLVE:****Art. 1º - Designar o senhor ALCIMIR ARAÚJO DO NASCIMENTO SOBRINHO, matrícula nº. 27011, como fiscal do Contrato nº 404-SMST/CAPP/2023 referente ao Processo nº 6092/2023/SMST que tem como objeto Aquisição de equipamentos técnicos operacionais para atender a Superintendência Municipal de Trânsito.****Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.****Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.****Boa Vista, 29 de agosto de 2023.****Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - Interino****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE****PORTARIA Nº 047/2023/SMST****O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:****RESOLVE:****Art. 1º - Designar o senhor ALCIMIR ARAÚJO DO NASCIMENTO SOBRINHO, matrícula nº. 27011, como fiscal do Contrato nº 405-SMST/CAPP/2023 referente ao Processo nº 6092/2023/SMST que tem como objeto Aquisição de equipamentos técnicos operacionais para atender a Superintendência Municipal de Trânsito.****Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.****Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.****Boa Vista, 29 de agosto de 2023.****Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - Interino****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE****PORTARIA Nº 048/2023/SMST****O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:****RESOLVE:****Art. 1º - Designar o senhor ALCIMIR ARAÚJO DO NASCIMENTO SOBRINHO, matrícula nº. 27011, como fiscal do Contrato nº 406-SMST/CAPP/2023 referente ao Processo nº 6092/2023/SMST que tem como objeto Aquisição de equipamentos técnicos operacionais para atender a Superintendência Municipal de Trânsito.****Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.****Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.****Boa Vista, 29 de agosto de 2023.****Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - Interino****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE****PORTARIA Nº 049/2023/SMST****O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:****RESOLVE:****Art. 1º - Designar o senhor ALCIMIR ARAÚJO DO NASCIMENTO SOBRINHO, matrícula nº. 27011, como fiscal do Contrato nº 407-SMST/CAPP/2023 referente ao Processo nº 6092/2023/SMST que tem como objeto Aquisição de equipamentos técnicos operacionais para atender a Superintendência Municipal de Trânsito.****Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.****Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.****Boa Vista, 29 de agosto de 2023.****Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - Interino****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE****PORTARIA Nº 050/2023/SMST****O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:****RESOLVE:****Art. 1º - Designar o senhor ALCIMIR ARAÚJO DO NASCIMENTO SOBRINHO, matrícula nº. 27011, como fiscal do Contrato nº 408-SMST/CAPP/2023 referente ao Processo nº 6092/2023/SMST que tem como objeto Aquisição de equipamentos técnicos operacionais para atender a Superintendência Municipal de Trânsito.****Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.****Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.****Boa Vista, 29 de agosto de 2023.****Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - Interino****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE****PORTARIA Nº 051/2023/SMST****O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:****RESOLVE:****Art. 1º - Designar as senhoras Mirian de Sousa Costa, matrícula nº. 45225 e Tainá Parente Aragão, matrícula**

nº 44623, como fiscal do Contrato nº 418-SMST/CAPP/2023 referente ao Processo nº 020798/2023/SMST que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee break, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista, 30 de agosto de 2023.

**Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - Interino**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA Nº 163/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar nº 021/2020/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO Nº 27436/2019/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 117/2020-CORREGEDORIA/SMST, datada de 17 de abril de 2020, publicada no DOM nº 5113 de 17 de abril de 2020;

2. Acolher o parecer do Corregedor de Segurança Interino, tendo em vista a prescrição da ação disciplinar, consequentemente houve a extinção da punibilidade, para o Guarda Civil Municipal I.C.G., matrícula nº 14651, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Investigatório Preliminar em obediência ao Art. 65, III, da Lei Municipal nº 1007/2007.

3. Que seja feito o Ressarcimento do valor do bem extraviado, conforme o Art. 45, § 1º e § 2º da Lei complementar 003/2012.

4. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Notifique o Comando Geral da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b. Remeta os autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 30 de agosto de 2023.

**Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - Interino**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA Nº 165/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 066/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO Nº 26496/2022/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar

possível infração disciplinar praticada pelo servidor H.M.S., Guarda Civil Municipal, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 274/2022-CORREGEDORIA/SMST, datada de 30 de maio de 2022, publicada no DOM nº 5634 de 30 de maio de 2022;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal H.M.S., matrícula nº: 14611, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

3. Quanto a restituição do porte de arma do servidor em comento, faz-se necessário que seja restituído o seu documento de identidade funcional e o porte de arma de fogo;

4. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a) Notifique o Comando Geral da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos, bem como atenda o disposto no item 3;

b) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

c) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do Servidor.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 30 de agosto de 2023.

**Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - Interino**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 253/2023-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 230/2023-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5917 de 28 de julho de 2023, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 46/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 28 de agosto de 2023.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2023.

**Cicera Mangabeira dos Santos Mendonça
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0297/P de 10.02.2023**